



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### REQUERIMENTO Nº 033 / 2023

#### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROCOLO  
268/2023

DATA / HORA  
30/01/2023 16:41:30

USUÁRIO  
25430720801

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, sobre a possibilidade de informar se o local citado é de propriedade privada ou pública, uma área localizada na Avenida Tenente Marques entre o número 4355 e Rua dos Jasmins e Rua das Palmas, se a área descrita pertencer a Prefeitura Municipal de Cajamar, fazer um estudo para a criação de um projeto para um Centro de Cultura Apiária de Abelhas Sem Ferrão, o local atualmente é um terreno livre de edificações e existe uma mata com árvores e arbustos com flores, sendo o básico para a criação das abelhas, ou em outra área de propriedade da municipalidade.

As abelhas sem ferrão trazem benefícios não apenas para a preservação da fauna local, mas também para a produção de mel, própolis, geleia real e pólen de qualidade para a população, onde os mesmos podem ser distribuídos nas escolas, este projeto contribuirá para a educação ambiental e sensibilização sobre a importância da preservação dos ecossistemas naturais. As abelhas sem ferrão são mais seguras para a manipulação e manuseio, como elas não tem o ferrão são menos estressadas por não se preocuparem com a defesa aos invasores, elas não machucam o apicultor, consequentemente a produção de mel das mesmas é maior em relação as abelhas com ferrão.

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que o local é aberto em excelente condição para a criação de abelhas sem ferrão, as abelhas te papel primordial da biodiversidade no ecossistema natural com polinização da vegetação e controle biológico, com a educação ambiental, a cultivação de mel e os demais derivados das abelhas sem ferrão, a utilização vai trazer benefícios para a saúde da população, além da área ser utilizada com um órgão público, gerando empregos aos munícipes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de janeiro de 2.023.

  
**IZEIDA GONÇALVES CARNAÚBA** **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
APROVADO em discussão e votação única  
1ª sessão ordinária  
com 13 (treze) votos favoráveis  
e 02 (dois) votos contrários  
em 08 / 02 / 2023



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

Vereadora



Área citada no requerimento



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 30 – GP

Cajamar, 09 de fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 01/2023; 05/2023; 06/2023; 07/2023; 11/2023; 14/2023; 19/2023; 20/2023; 21/2023; 25/2023; 30/2023; 31/2023; 33/2023; 35/2023; 36/2023 e 37/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 13/02/23  
às 08 h 46

  
Michelle Alves  
Agente Administrativo  
RE: 16.910